

LEI Nº 386/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO
VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) À
IGREJA CATÓLICA PARA A REALIZAÇÃO DO
EVENTO RELIGIOSO ANUAL NO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal doar recursos financeiros no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Igreja Católica, inscrita no CNPJ nº 01.219.658/0022-86 para a realização do evento anual religioso que ocorre no Município de Campos Verdes.

Art. 2º- O referido valor será em virtude das comemorações já realizadas a mais de 16 anos no Município, com objetivo de fortalecimento dos laços familiares, por meio de evento de ações socioeducativas, religiosas, evidenciando a importância da família para desenvolvimento social na comunidade.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, EM 08 DE ABRIL DE 2022.



HAROLDO NAVES SOARES

Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 08 de Abril de 2022, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 386/2022 de 08 de Abril de 2022 que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) À IGREJA CATÓLICA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO ANUAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Campos verdes - GO, aos 08 de Abril de 2022.

Secretaria Mun de Administração e Planejamento